

## **EDITAL Nº 454 /2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INGRESSO ESTUDANTIL (CCIEST), torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo para ingresso nos cursos EJA (Educação de Jovens e Adultos) para o 1º semestre de 2022, respeitando as especificidades de cada curso:

<b>CRONOGRAMA - EDITAL UNIFICADO EJA</b>	
Publicação do Edital	18/11/2021
Inscrições online e suporte ao candidato no câmpus de interesse	<b>19/11/2021 a 07/12/2021</b>
Lista Preliminar de Inscritos	08/12/2021 a partir das 20h
Recurso contra a Lista Preliminar de Inscritos	09/12/2021
Lista Definitiva de Inscritos	10/12/2021
Seleção	<b>13 a 17/12/2021</b>
Resultado Preliminar	20/12/2021
Recurso contra o Resultado Preliminar	21/12/2021
Resultado Final	<b>10/01/2022</b>
1.ª Convocação para Matrícula	<b>10/01/2022</b>
Matrículas	<b>11 a 14/01/2022</b>

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade da Coordenadoria de Políticas de Acesso e Processo Seletivo (CPPS) da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAEst).

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na

aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, além de cumprir os pré-requisitos descritos no quadro 1.

1.3 É permitida apenas uma inscrição por candidato, prevalecendo a última inscrição realizada pelo candidato;

1.4 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br) e nos sites dos câmpus participantes deste edital;

1.5 Os contatos e dúvidas referentes a esta seleção deverão ser encaminhados para [processoseletivoeja@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivoeja@ifsp.edu.br)

## **2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS**

2.1 Os cursos, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir no Quadro 1:

**QUADRO 1: CURSOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

<b>CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE EJA</b>				
<b>CIDADE</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO PERÍODO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
<b>BARRETOS</b>	Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio	40	Noturno 6 semestres	Ensino Fundamental Completo Idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula
<b>BIRIGUI</b>	Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio	40	Noturno 6 semestres	Ensino Fundamental Completo Idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula
<b>CAPIVARI</b>	Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	40	Noturno 6 semestres	Ensino Fundamental Completo Idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula
<b>CARAGUATATUBA</b>	Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio	40	Noturno 6 semestres	Ensino Fundamental Completo Idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula

<b>CUBATÃO</b>	Ensino Médio- Qualificação Profissional: Informática Básica	40	Noturno 4 semestres	Ensino Fundamental Completo Idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula
<b>JACAREÍ</b>	Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio	40	Noturno 6 semestres	Ensino Fundamental Completo Idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula
<b>PIRITUBA</b>	Curso Técnico de Administração na Forma Integrada ao Ensino Médio	40	Matutino 6 semestres <b>12 módulos*</b>	Ensino Fundamental Completo Idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula
<b>SÃO PAULO</b>	Técnico em Qualidade Integrado ao Ensino Médio	40	Noturno 6 semestres	Ensino Fundamental Completo Idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula
<b>SERTÃOZINHO</b>	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	40	Noturno 6 semestres	Ensino Fundamental Completo Idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula

*\*O curso de Pirituba possui ingresso por módulos. O candidato aprovado nesta seleção, poderá ser convocado no início de cada módulo.*

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 As inscrições ocorrerão no período **18/11/2021 a 07/12/2021** de modo online e será disponibilizado atendimento presencial ao candidato que precisar de orientação para se inscrever, conforme Quadro 2.

3.2 Para fazer a inscrição de modo online, o candidato deverá preencher a formulário de inscrição no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdPNrV--iNvsHefBvr-njgQir6aMOynvvevWEED-3W\\_tLWPw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdPNrV--iNvsHefBvr-njgQir6aMOynvvevWEED-3W_tLWPw/viewform)

3.3 Para receber atendimento e orientação presencial, o candidato deverá procurar o câmpus que pretende estudar, no período de **18/11/2021 a 07/12/2021** nos seguintes horários:

**QUADRO 2: HORÁRIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL AO CANDIDATO**

<b>ATENDIMENTO PRESENCIAL AO CANDIDATO</b>		
<b>CÂMPUS</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>
BARRETOS	segunda a sexta-feira terça e quinta-feira	08h às 11h 18h às 20h
BIRIGUI	segunda, quarta e sexta-feira terça e quinta-feira	9h às 13h 14h às 18h
CAPIVARI	segunda a sexta-feira	8h às 20h
CARAGUATATUBA	segunda a sexta-feira	09h às 13h. Atendimento em outros horários deverão ser agendados por meio do e-mail <a href="mailto:cre.car@ifsp.edu.br">cre.car@ifsp.edu.br</a> ou dos Whatsapp (12)3885-2130 / (12)38852132
CUBATÃO	segunda, quinta e sexta-feira	Para atendimento presencial necessário agendar horário via whatsapp (13) 33465355
JACAREÍ	segunda a sexta-feira	agendar horário antes através do email <a href="mailto:cra.jcr@ifsp.edu.br">cra.jcr@ifsp.edu.br</a> ou whatsapp (12) 2128-5216
PIRITUBA	segunda e quarta Terça e quinta	10h às 14h30 14h30 às 19h
SÃO PAULO	segunda a sexta-feira	16h às 19h
SERTÃOZINHO	segunda-feira	Das 14h00 às 19h00 na Coordenadoria de Apoio ao Ensino
	terça-feira	Das 15h00 às 21h00 na Coordenadoria Sociopedagógica
	quarta-feira	Das 9h30 às 15h30 na Coordenadoria de Registros Acadêmicos
	quinta-feira	Das 9h30 às 15h30 na Coordenadoria de Registros Acadêmicos

	sexta-feira	Das 15h00 às 21h00 na Coordenadoria Sociopedagógica
--	-------------	---

#### 4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção ocorrerá seguindo o critério estabelecido no PPC (Projeto Pedagógico de Curso) de cada curso. Os critérios desta seleção são:

#### QUADRO 3: CRITÉRIO DE SELEÇÃO

CÂMPUS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
BARRETOS	Sorteio
BIRIGUI	Sorteio
CAPIVARI	Redação e Entrevista
CARAGUATATUBA	Sorteio
CUBATÃO	Sorteio
JACAREÍ	Sorteio
PIRITUBA	Sorteio
SÃO PAULO	Sorteio
SERTÃOZINHO	Sorteio

4.2 O sorteio dos câmpus que possuem este critério de seleção, ocorrerá no dia **14/12/2021 às 14h** e será transmitido nos canais oficiais do IFSP.

4.3 A redação e entrevista dos candidatos do câmpus Capivari ocorrerá no período de **13 a 17/12/2021** e as orientações sobre estas ações, serão publicadas no site [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br) e no site do câmpus Capivari (<https://cpv.ifsp.edu.br/>) no dia 10/12/2021;

4.4 No dia **20/12/2021**, após às 20h será divulgado o Resultado Preliminar desta seleção.

4.5 No dia **21/12/2021** os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar através do e-mail [processoseletivoeja@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivoeja@ifsp.edu.br)

4.6 No dia 10/01/2022, após às 20h, será divulgado o Resultado Final desta seleção e a Convocação para matrícula.

#### 5. DAS MATRÍCULAS:

- 5.1. As matrículas obedecerão à ordem de convocação dos candidatos.
- 5.2. Os horários e os procedimentos para a realização das matrículas em 1ª Convocação serão divulgados no endereço eletrônico do IFSP (<https://www.ifsp.edu.br>), no dia 10/01/2022, no documento: **%1ª Convocação para Matrícula+**.
- 5.3. As matrículas da 1ª Convocação acontecerão no período de **11 a 14/01/2022**.
- 5.4. A partir da 2ª chamada para matrículas, seguindo o plano de reorganização dos calendários acadêmicos de cada câmpus ofertante e o plano de retomada das atividades, de acordo com cada região do Estado de São Paulo, os câmpus poderão ter procedimentos específicos para a realização das matrículas e envio da documentação.
- 5.5. Os candidatos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar original, ou cópia autenticada em cartório, do laudo médico, contendo o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 5.6. Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que comprovarem as informações descritas no formulário de inscrição, entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes nas tabelas do ANEXO I.
- 5.7. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas, após a entrega da documentação para matrícula, conforme ANEXO II, terão seus documentos avaliados por equipe multiprofissional do IFSP, tendo desta forma sua matrícula condicionada ao resultado da avaliação.
- 5.8. Caso o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão não tenham sido emitidos até a data da matrícula, o candidato deverá apresentar declaração fornecida pela secretaria, ou setor equivalente, da instituição de ensino/escolar de origem (onde cursou) com o prazo estipulado para a confecção dos documentos finais.
- 5.9. Os estudantes que estão concorrendo às vagas reservadas devem apresentar a declaração citada no item anterior com as informações pertinentes que comprovem escolaridade em Instituição Pública de Ensino.
- 5.10. O estudante que apresentar a declaração de solicitação de documentos poderá frequentar as aulas, tendo a efetivação de sua matrícula no IFSP condicionada à entrega do documento final no prazo estabelecido em declaração, sob pena de perda da vaga.
- 5.11. O não envio da documentação constante do ANEXO II pelo candidato convocado, no período da matrícula e de acordo com os procedimentos a serem divulgados no documento

de convocação para matrícula, será considerada como renúncia tácita à vaga, não cabendo recurso, reclassificação ou remanejamento de vaga, independentemente da classificação obtida.

## **6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM FACE DO INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA:**

6.1 Nos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao indeferimento da matrícula, os candidatos que queiram interpor recurso em face à decisão poderão fazê-lo, por solicitação fundamentada e com documentação comprobatória, por meio de requerimento, junto ao Câmpus ofertante do curso para o qual foi realizada a inscrição, endereçada à Comissão de Matrícula, em endereço constante na tabela abaixo:

**QUADRO 4: E-MAIL DE MATRÍCULA**

CÂMPUS	E-mail de Suporte de Matrícula
Barretos	<a href="mailto:matricula.brt@ifsp.edu.br">matricula.brt@ifsp.edu.br</a>
Birigui	<a href="mailto:matricula.bri@ifsp.edu.br">matricula.bri@ifsp.edu.br</a>
Capivari	<a href="mailto:matricula.cpv@ifsp.edu.br">matricula.cpv@ifsp.edu.br</a>
Caraguatatuba	<a href="mailto:matricula.car@ifsp.edu.br">matricula.car@ifsp.edu.br</a>
Cubatão	<a href="mailto:matricula.cbt@ifsp.edu.br">matricula.cbt@ifsp.edu.br</a>
Jacareí	<a href="mailto:matricula.jcr@ifsp.edu.br">matricula.jcr@ifsp.edu.br</a>
Pirituba	<a href="mailto:matricula.ptb@ifsp.edu.br">matricula.ptb@ifsp.edu.br</a>
São Paulo	<a href="mailto:matricula.sop@ifsp.edu.br">matricula.sop@ifsp.edu.br</a>
Sertãozinho	<a href="mailto:matricula.srt@ifsp.edu.br">matricula.srt@ifsp.edu.br</a>

6.2. Os recursos ao indeferimento da matrícula serão analisados pelo Diretor Educacional do câmpus ou equivalente, constituindo-se em única e última instância.

6.3. Para saber o resultado, os candidatos deverão realizar contato com o câmpus de abertura do requerimento, para solicitar o processo, em 03 (três) dias úteis, subsequentes ao início da solicitação.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos para o ano letivo de 2022.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Coordenação de Políticas de Acesso e Processo Seletivo (CPPS) e Diretoria de Assuntos Educacionais (DAEst)

#### **ASSINADO NO ORIGINAL**

*Reginaldo Vitor Marçulli Pereira*

*Diretor de Assuntos Estudantis e Presidente da CCIEST (Comissão Central de Ingresso Estudantil)*

## ANEXO I - MAPA DE OFERTA

CÂMPUS BARRETOS											
EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS											
Curso	Duração	Turno	Ampla Concorrência	Número de vagas							
				L 1	L 2	L 3	L 4	L 5	L 6	L 7	L 8
Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	3 anos	Noturno	2 0	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ensino Fundamental Completo Idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula											
<b>Modo de Seleção:</b> Sorteio											
<b>Endereço e Contatos do Câmpus:</b> Avenida C-1, 250 – Bairro Ide Daher - CEP 14781-502 – Barretos / SP Telefone whatsapp.: (17)3312-0701 Site: <a href="http://www.ifsp.edu.br/barretos">www.ifsp.edu.br/barretos</a> E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.eja@ifsp.edu.br">processoseletivo.eja@ifsp.edu.br</a>											

CÂMPUS BIRIGUI											
EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS											
Curso	Duração	Turno	Ampla Concorrência	Número de vagas							
				L 1	L 2	L 3	L 4	L 5	L 6	L 7	L 8
Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	6 semestres	noturno	2 0	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ensino Fundamental Completo Idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula.											
<b>Modo de Seleção:</b> Sorteio											
<b>Endereço e Contatos do Câmpus:</b> Rua Pedro Cavalo, 709 - Residencial Portal Pérola II - Birigui/SP - CEP: 16201-407 Telefone/Whatsapp: (18) 3643-1166 E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.eja@ifsp.edu.br">processoseletivo.eja@ifsp.edu.br</a>											

## CÂMPUS CAPIVARI

### EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Curso	Duração	Turno	Ampla Concorrência	Número de vagas							
				L 1	L 2	L 3	L 4	L 5	L 6	L 7	L 8
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	6 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ensino Fundamental Completo Idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula.											
<b>Modo de Seleção:</b> Redação e Entrevista											
<b>Endereço e Contatos do Câmpus:</b> Av. Dr. Énio Pires de Camargo, 2971 - São João Batista - Capivari/SP - CEP 13360-000 WhatsApp: (19)98412-0062 - Site do Câmpus: <a href="https://cpv.ifsp.edu.br">https://cpv.ifsp.edu.br</a> E-mail de atendimento ao candidato: <a href="mailto:processoseletivo.eja@ifsp.edu.br">processoseletivo.eja@ifsp.edu.br</a>											
<b>Observações:</b> Aulas de 2ª a 6ª feira, e ocasionalmente aos sábados para reposição de calendário											

## CÂMPUS CARAGUATATUBA

### EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Curso	Duração	Turno	Ampla Concorrência	Número de vagas							
				L 1	L 2	L 3	L 4	L 5	L 6	L 7	L 8
Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio - modalidade EJA	6 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ensino Fundamental Completo. Idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula.											
<b>Modo de Seleção:</b> Sorteio											
<b>Endereço e Contatos do Câmpus:</b> Endereço: Avenida Bahia, 1739 - Indaiá, Caraguatatuba - SP. CEP: 11665-071 Telefone: (12) 3885-2130 / Whatsapp: (12) 3885-2130 / (12) 38852132 Site do Câmpus: <a href="https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/">https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/</a> E-mail de atendimento ao candidato: <a href="mailto:processoseletivo.eja@ifsp.edu.br">processoseletivo.eja@ifsp.edu.br</a>											
<b>Observações:</b> As aulas acontecem de 2ª a 6ªfeira, podendo ocorrer também aos sábados, conforme calendário acadêmico do Câmpus Caraguatatuba.											

## CÂMPUS CUBATÃO

### EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Curso	Duração	Turno	Número de vagas								
			Ampla Concorrência	L 1	L 2	L 3	L 4	L 5	L 6	L 7	L 8
ENSINO MÉDIO - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: "INFORMÁTICA BÁSICA"	2 anos	NOTURN O	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ensino Fundamental Completo. Idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula.											
<b>Modo de Seleção:</b> Sorteio											
<b>Endereço e Contatos do Câmpus:</b> Rua Maria Cristina, 50 - Jardim Casqueiro - Cubatão - São Paulo - Cep: 11533-160 E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.eja@ifsp.edu.br">processoseletivo.eja@ifsp.edu.br</a> Whatsapp: (13) 3346-5355											
<b>Observações:</b> Aulas de segunda a sexta-feira das 19h às 23h											

## CÂMPUS JACAREÍ

### EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Curso	Duração	Turno	Número de vagas								
			Ampla Concorrência	L 1	L 2	L 3	L 4	L 5	L 6	L 7	L 8
Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	3 anos	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ensino Fundamental Completo. Idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula.											
<b>Modo de Seleção:</b> Sorteio											
<b>Endereço e Contatos do Câmpus:</b> Rua Antônio Fogaça de Almeida, nº 200 - Jd. Elza Maria - Jacareí - SP - CEP 12.322-030 Site do Câmpus: <a href="https://jcr.ifsp.edu.br/">https://jcr.ifsp.edu.br/</a> E-Mail de atendimento ao candidato: <a href="mailto:processoseletivo.eja@ifsp.edu.br">processoseletivo.eja@ifsp.edu.br</a>											

## CÂMPUS PIRITUBA

### EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Curso	Duração	Turno	Número de vagas								
			Ampla Concorrência	L 1	L 2	L 3	L 4	L 5	L 6	L 7	L 8
Curso Técnico de Administração na Forma Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos	3 anos (12 módulos)	matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ensino Fundamental Completo. Idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula.											
<b>Modo de Seleção:</b> Sorteio											
<b>Endereço e Contatos do Câmpus:</b> Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - CEP: 05110-000 - São Paulo/SP - Contato: (011) 2504-0100 Site do campus: <a href="https://ptb.ifsp.edu.br/">https://ptb.ifsp.edu.br/</a> E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.eja@ifsp.edu.br">processoseletivo.eja@ifsp.edu.br</a>											

## CÂMPUS SÃO PAULO

### EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Curso	Duração	Turno	Número de vagas								
			Ampla Concorrência	L 1	L 2	L 3	L 4	L 5	L 6	L 7	L 8
Ensino Médio EJA Técnico em Qualidade	3 anos	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ensino Fundamental Completo											
<b>Modo de Seleção:</b> Sorteio											
<b>Endereço e Contatos do Câmpus:</b> Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo - SP. CEP: 01109-010 E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.eja@ifsp.edu.br">processoseletivo.eja@ifsp.edu.br</a> Site: <a href="https://spo.ifsp.edu.br/">https://spo.ifsp.edu.br/</a>											
<b>Observações:</b> O candidato poderá fazer a inscrição presencialmente no câmpus, conforme quadro 2											

## CÂMPUS SERTÃOZINHO

### EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Curso	Duração	Turno	Amp lha Concor rência	Número de vagas							
				L 1	L 2	L 3	L 4	L 5	L 6	L 7	L 8
Técnico em Mecânica - Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3 anos	Noturno	2 0	4	3	4	3	2	2	1	1
<b>Pré-requisitos:</b> Ensino Fundamental Completo. Idade mínima de 18 anos completos na data da matrícula.											
<b>Modo de Seleção:</b> Sorteio											
<b>Endereço e Contatos do Câmpus:</b> Rua Américo Ambrósio, 269 - Jardim Canaã - Sertãozinho - SP CEP: 14169-263 Site do Câmpus: <a href="https://srt.ifsp.edu.br/">https://srt.ifsp.edu.br/</a> E-mail de atendimento ao candidato: <a href="mailto:processoseletivo.eja@ifsp.edu.br">processoseletivo.eja@ifsp.edu.br</a>											
<b>Observações:</b> As aulas de Educação Física, para os estudantes não dispensados deste componente curricular, ocorrerão aos sábados, no período diurno.											

## ANEXO II - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EJA

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental; ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental pelo ENCCEJA;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

### OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Fundamental, posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública";

**- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIAZILIZARÁ A MATRÍCULA.**

## **2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:**

### **COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

**Cursos Integrados EJA - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em instituição pública de ensino.**

### **COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$1.650,00**

**No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do RG e CPF de TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012:**

### **TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- a) Contracheques dos meses de agosto, setembro, outubro de 2021;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Extratos bancários dos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.

### **ATIVIDADE RURAL**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de agosto, setembro, outubro de 2021 da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

### **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- a) Extrato dos meses de agosto, setembro, outubro de 2021 do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de agosto, setembro, outubro de 2021.

### **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de agosto, setembro, outubro de 2021.

### **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física . IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos meses de agosto, setembro, outubro de 2021.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de agosto, setembro, outubro de 2021.

### **DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL**

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho e próxima página do registro em branco;

b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

### **OBSERVAÇÕES**

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.650,00 mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, agosto, setembro, outubro de 2021;

b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;

- diárias e reembolsos de despesas;

- adiantamentos e antecipações;

- indenizações decorrentes de contratos de seguros;

- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

- Programa Nacional de Inclusão do Jovem . Pró-Jovem;

- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.650,00 tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados, além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

**PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA É PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)**

- Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é o Laudo Médico original, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças . CID.